



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº. 027/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2014

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor Luiz Carlos Marchi de Queiroz”.

Autor: José Nazareno Gomes
Relator: Gervásio Batista Pozza

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, conceder Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor Luiz Carlos Marchi de Queiroz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia, em sua atuação política e social e sua participação nos diversos movimentos populares em defesa e melhoria na qualidade de vida do povo Hortolandense.

II – Voto do Relator

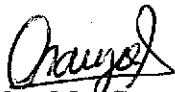
Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 13 de Março de 2014.


Gervásio Batista Pozza
Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:


Ananias José Barbosa
Vereador


Edivaldo Sousa Araújo
Vereador


Marcelo Ferrari da Silva
Vereador